



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

078

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.615 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

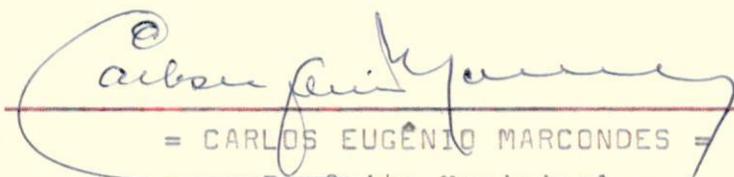
Considerando haver a funcionária municipal efetiva IGNEZ MONTE CLARO BITTENCOURT, completado 30 (trinta) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentada,

R E S O L V E :

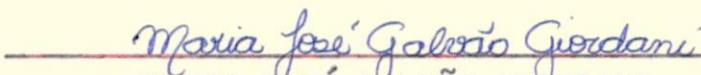
Aposentar, a partir de 1º de janeiro de 1976, de acordo com a alínea "a", inciso I, do artigo 108 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a funcionária efetiva IGNEZ MONTE CLARO BITTENCOURT, Assistente, padrão "H", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =